
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 38/2012 de 30 de Agosto de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 16 de julho de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, para comparticipação nas despesas com o levantamento topográfico na casa de Nossa Senhora do Livramento e terrenos circundantes, no concelho de Angra do Heroísmo, até ao montante máximo de 957,00€ (novecentos e cinquenta e sete euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas na rubrica D.08.07.02-Outros subsídio de capital/Fundo DA123001.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado tem como período de execução, 4 meses, iniciando-se à data da sua assinatura, com termo previsível no final do mês de dezembro do corrente ano.

9 de agosto de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.